



Morada / Address

Rua Castano de Andrade e Albuquerque, n.º5 - 1.ª Esq.

9500-037 Ponta Delgada

Tel.: 298 284 733 Fax: 298 284 772

E-mail: aicopa@aicopa.pt

Contribuinte N.º 512 080 189

Exmo. Senhor:

Presidente da Comissão Permanente de

Economia

Dr. José de Sousa Rego

Fax: 292 293 798

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2011

N.Ref. n.º 51/2011

Assunto: Pedido de parecer sobre o projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011 - "Alteração ao regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento de pensão e da remuneração complementar regional (terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A de 10 de Maio).

Exmo. Senhor,

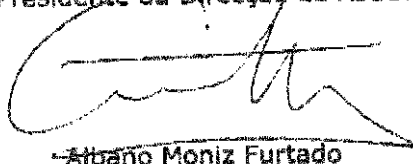
Na sequência do V. pedido de parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional mencionado em epígrafe, o projecto em apreço parece-nos despropositado em face da conjuntura económica actual que o país se encontra a atravessar, pelos motivos que passamos a expor:

- 1) O argumento utilizado nos considerandos do projecto de diploma que se prende com o facto da deterioração das condições sociais a nível nacional se sentir agudamente na RAA, contribuindo para agravar as dificuldades acrescidas da situação insular, é também um argumento que se aplica ao tecido empresarial regional e não só aos cidadãos da Região;
- 2) Já se encontra em vigor na Região um acréscimo à retribuição mínima mensal garantida, o qual se traduz em 5% actualmente;
- 3) Este acréscimo tem-se traduzido num problema de disparidade remuneratória relativa nas tabelas salariais negociadas anualmente na RAA entre as Associações Patronais (Câmaras do Comércio e Indústria) e as diversas Associações Sindicais, de tal forma que as categorias base da tabela (aprendizes, estagiários, demais níveis base) se aproximam cada vez mais das categorias imediatamente acima, pela simples razão de que não tem sido possível às empresas oferecer grandes aumentos aos seus trabalhadores.

- 4) Caso a retribuição mínima mensal garantida no Continente chegue aos 500,00 em 2011, tal significará na RAA um aumento de 5,5%, o que transformará a contratação colectiva numa área de não negociação, dado que é impossível às empresas oferecerem qualquer aumento nas tabelas salariais para além do aumento forçado do salário mínimo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção da AICOPA



-Albano Moniz Furtado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1972</u>	Proc. Nº <u>105</u>
Data: <u>01.05.11</u>	Nº <u>11 / 2011</u>